

## **EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 1090/2015**

Extrato da Portaria Conjunta n. 1090/2015/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **Erlita Inez de Lemes**, matrícula nº. 118343 e **Haeckel Sadler de Oliveira**, matrícula nº. 96125, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se os servidores, Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis, Élvia Lúcia Kuhn Sarmiento, Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira para, sob a presidência da primeira, apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 391805/2015, que se forem comprovadas os servidores poderam incorrer em infrações disciplinares infringindo o art. 143, I, II, III, IX, art. 144, I, e art. 159, V, VII, todos da Lei Complementar 04/1990. Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ** (*Secretário de Estado de Saúde*)  
e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (*Secretário-Controlador Geral do Estado*)